



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2019

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

A área de Qualidade Acadêmica da Faculdade dos Guararapes - FG vem, por meio deste, tornar público a convocação de sua comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão Universitária do ano letivo 2019. O presente edital estará em vigência pelo período de um ano.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Por Extensão entende-se: é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a academia, mas também os setores sociais com os quais ela interage.

As atividades extensionistas, na FG devem ser desenvolvidas de modo que envolvam o corpo docente e discente, gerando resultados para a academia, sociedade e contribuindo para o cumprimento da missão institucional de **“Contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado, através da preparação de profissionais, com sólida formação humanística e técnico-científica, conscientes do seu papel social e comprometidos com o exercício da cidadania plena”**.

Devem também estar alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Extensão da Rede Laureate, sejam elas:

- 1.1 Práticas acadêmicas dialógicas entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e a sociedade que se realiza na relação com o ensino e a pesquisa;
- 1.2 Respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial local e regional;
- 1.3 Práticas interdisciplinares que contribuam para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos;
- 1.4 Formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária.

2. OBJETIVOS

A partir das ações extensionistas, busca-se o alcance dos seguintes objetivos:

- 2.1 Intensificar a relação bidirecional entre as IES e a sociedade – integrando agentes públicos e privados, a partir da articulação de redes e parcerias;
- 2.2 Estimular a participação da comunidade acadêmica na produção/registro do conhecimento gerado por meio de atividades de extensão;
- 2.3 Relacionar todas as ações, projetos, programas e núcleos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030);



- 2.4 Estimular o engajamento do corpo docente e discente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e relacioná-los com as disciplinas que desenvolvem em sala de aula;
- 2.5 Promover integração com a Pesquisa, alinhando com o stricto sensu para realização de pesquisas de avaliação de impacto dos programas, projetos e ações junto às comunidades, instituições e públicos de interesse;
- 2.6 Articular as inúmeras atividades de extensão em curso, visando dotá-las de maior sinergia, amplitude e visibilidade;
- 2.7 Reconhecer e recompensar os projetos e programas de extensão com maior penetração na sociedade e nas comunidades do entorno dos campi.

3. MODALIDADES DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS PREVISTAS NESTE EDITAL

3.1 Programas: conjunto de projetos de extensão de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientados a um objetivo comum em ação de médio e longo prazo.

3.2 Projetos: ação processual e contínua de caráter educativo, social, científico ou tecnológico com objetivo específico a curto e médio prazo.

Para efeito do presente Edital de Convocação, aceitar-se-á apenas as inscrições nas modalidades acima relacionadas. No que concerne às inscrições de Programas e Projetos, os docentes podem fazê-lo de maneira coletiva ou individual.

3.2.1 Individual: proposto por docente, individualmente, prevendo a participação estudantes.

3.2.2 Coletivo: reúne um grupo de docentes ligados a uma mesma atividade, ou de áreas distintas que apresentem interfaces ou interdisciplinaridade, em torno de um tema comum e prevendo a participação de estudantes. Em caso de proposta coletiva, indicar quais eixos/linhas serão trabalhados e detalhar as funções e atividades de cada docente participante.

As propostas deverão somar contribuições para a transformação social orientada pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda ONU 2030), ressaltando a escala e a ambição da Política de Extensão da Universidade Potiguar e da Rede Laureate Brasil.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as 169 metas da Agenda universal buscam concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e



ambiental. Para consulta e mais informações:

<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>



4. EIXOS E LINHAS DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAS/PROJETOS/AÇÕES

São elegíveis os programas e projetos que se enquadrem em, pelo menos, um dos seguintes eixos e linhas de extensão. Para o detalhamento dos eixos e linhas ora expostos, consultar o Anexo 1

Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(1) ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(1) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	(1) SAÚDE COMUNITÁRIA	(1) DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS
(2) NUTRIÇÃO E AUTOABASTACIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(2) PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	(2) SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	(2) ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ
(3) INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	(3) PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	(3) PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	(3) EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
(4) EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	(4) MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	(4) SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	(4) DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(5) EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
(6) RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

5. NATUREZA DOS PROJETOS

Desde que enquadrados em, pelos menos, um dos eixos e linhas de extensão acima, aceitar-se-á programas e projetos que sejam desenvolvidos a partir de:

5.1 Ações de Intervenção em Comunidades/Instituições – são as ações que envolvem o deslocamento de docentes e discentes da IES para atuação em



comunidades/instituições com o fito de prestação de serviços e/ou desenvolvimento de tecnologias sociais;

- 5.2 Ações e campanhas direcionadas para o público interno – todas as iniciativas que envolvam a prestação de serviços, qualificação e sensibilização do público interno da IES com o objetivo de melhoria de sua qualidade de vida e/ou a ampliação de sua consciência socioambiental.

6. DA VIGÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

6.1 No que compete à vigência, Projetos terão duração de 1 (um) semestre letivo e Programas duração de 2 (dois) semestres letivos, podendo ser renovados por igual período, desde que apresentem resultados satisfatórios, conforme descrito no item 3.3.9 deste Regulamento.

6.2 Em caráter excepcional, Projetos e Programas que são desenvolvidos de maneira continuada pelas IES, para efeito de ampliação do tempo de vigência ora exposto, devem ser apresentados e aprovados pela Coordenação de Qualidade Acadêmica local e pela Reitoria, seguindo-se os critérios apontados no item 3 deste Regulamento.

7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES EXTENSIONISTAS:

As ações desenvolvidas pelos Programas e Projetos podem ser internas e/ou externas aos campi. Quando externas, deve-se priorizar instituições e comunidades circunvizinhas aos campi para garantir a participação dos discentes e ampliar a vinculação das instituições/comunidades com a IES. Neste sentido, recomenda-se realizar atividades no raio de, no máximo, 2 (dois) Km de cada campi.

8. DA ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O Docente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Vínculo empregatício com a IES de, no mínimo, 6 (seis) meses de contratação;
- b) Atribuição docente mínima de 12 (doze) horas em sala de aula;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Ter experiência evidenciada na área do Programa ou Projeto proposto;
- e) Em caso de solicitação de renovação, ter apresentado Relatório de Atividades referente ao período anterior (Anexo 8), bem como permanecer elegível nos termos desse item.



O Programa ou Projeto de Extensão do Docente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- f) Estar enquadrado em, pelo menos, um dos eixos e linhas da Política de Extensão apresentados no Edital;
- g) Ter, obrigatoriamente, a participação de discentes;
- h) Conter os seguintes elementos: Identificação da Atividade, Objetivo geral; Objetivos específicos, Público-Alvo, Metas, Resumo da Atividades Propostas, Parcerias (se houver), Descrição da Equipe;
- i) Em caso de Programa ou Projeto Coletivo, indicar quais eixos/linhas serão trabalhadas e detalhar as funções e atividades de cada docente participante;
- j) Buscar desenvolver, pelo menos, uma ação interdisciplinar, com participação de discentes de outros cursos/áreas da IES;
- k) Em caso de solicitação de renovação, apresentar Relatório de Atividade (Anexo 8)

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

O docente deverá apresentar, para o processo seletivo, os documentos abaixo relacionados (em meio impresso ou eletrônico. Fica a critério de cada IES decidir o como receberá a documentação requerida.

- a) Cópia assinada da proposta (Anexo 2);
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- c) Documentação exigida pelo Jurídico para realização de Termo de Parceria (Anexo 03) e cópia do Termo de parceria em atividades de extensão da Instituição beneficiada (Anexo 04);
- d) Declaração de Compromisso do Candidato - conhecimento e concordância com as regras do Edital (Anexo 5).

O docente deverá apresentar toda documentação requerida conforme prazo determinado em edital. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo de inscrição ou cuja documentação esteja incompleta. Em caso de renovação, exige-se também a entrega do relatório (Anexo 8).

10. DA SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

Para sistematização da prática extensionista e futura publicação de dados, os docentes proponentes devem colher, junto ao público-alvo de programas/projetos de Extensão, o chamado TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento). O referido Termo é usado e difundido nos diversos meios de pesquisa de diversas instituições. Contudo, para fins de publicação dos resultados alcançados com os programas/projetos de



extensão da Rede Laureate Brasil, entende-se a necessidade de cumprirmos com esse procedimento ético. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, deve ser aplicado para o universo da população participantes de nossos projetos/programas, conforme modelo constante no Anexo 12 do Edital. O TCLE deverá ser obtido após o participante da pesquisa e/ou seu responsável legal estar suficientemente esclarecido de todos os possíveis benefícios, riscos e procedimentos que serão realizados e fornecidas todas as informações pertinentes à coleta de dados.

11. SELEÇÃO

A área de Qualidade Acadêmica da UNIFG e FG instituirá uma Comissão de Seleção específica para este edital, composta por, no mínimo, 02 (dois) professores avaliadores, que farão as análises das propostas dos docentes candidatos, em concordância com os seguintes critérios:

Categories	Crítérios	Pontuação
Relevância Acadêmica	<ol style="list-style-type: none"> Se a proposta está em consonância com as diretrizes e objetivos da Política de Extensão e apresentam conexão com os ODS; Se está em consonância com as diretrizes do Projeto Pedagógico da Rede Laureate Brasil; Se está articulado ou tem potencial para o desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa Se tem potencial para desenvolver atividades interdisciplinares; Se há clareza de objetivos; Se os recursos elencados são adequados ou suficientes; Se apresenta contribuição para formação acadêmica e cidadã dos participantes; Se possibilita a construção de Metodologias e replicação da experiência; 	<ol style="list-style-type: none"> (0,5 pontos) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) <p>Total de Pontos: 04</p>
Viabilidade da Proposta	<ol style="list-style-type: none"> Se há identificação clara de público-alvo; Se há necessidade de parecer do Comitê de Ética; Se os recursos humanos e financeiros estão descritos; Se o cronograma de atividades está adequado aos objetivos e metas do projeto/programa; 	<ol style="list-style-type: none"> (1 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (1 ponto) <p>Total de Pontos: 03</p>
Relevância Social	<ol style="list-style-type: none"> Se há proposição de ações voltadas para o desenvolvimento da região em que a IES se localiza; Se aborda questões sociais relevantes, para o desenvolvimento da localidade ou do estado ou da região; Se propõe atividades/ações com instituições ou organismos da sociedade civil, com os movimentos sociais, com o poder público e com comunidades carentes circunvizinhas aos campi; Se com as ações/atividades é capaz de contribuir para o fortalecimento de, pelo menos, um ODS. 	<ol style="list-style-type: none"> (1 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (1 ponto) <p>Total de Pontos: 03</p>

Fica a critério da IES estabelecer outros indicadores para análise, bem como atribuir pontuação para cada novo item que acrescentou, desde que isso não altera a pontuação total dos três indicadores: (relevância acadêmica, viabilidade da proposta, relevância social).



11. DA CONTRAPARTIDA PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E/OU PROJETOS

O docente irá desenvolver as atividades previstas na proposta apresentada à Comissão de Seleção, de forma voluntária, por interesse em receber como contrapartida o suporte para realização das ações, a chancela às atividades docentes vinculando o nome da Instituição e a possibilidade de realizar parcerias institucionais para execução do projeto ou programa. Para tal, o docente aprovado deverá assinar Termo de Adesão Voluntária (Anexo 8).

Os custos com a execução do projeto, com eventual deslocamento de viagens, alimentação, por exemplo, poderão ser reembolsados, desde que autorizados previamente pela Instituição.

12. PRAZOS

- a) Os editais serão divulgados aos docentes com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do início de cada semestre letivo;
- b) O período de inscrições será determinado localmente;
- c) O (s) responsável (is) pela seleção das propostas terá (ão) até 10 (dez) dias úteis, após encerramento das inscrições para divulgar as propostas selecionadas;
- d) O meio de divulgação do resultado será via publicação no site institucional
- e) Os Programas e Projetos serão divulgados para a inscrição de discentes voluntários, imediatamente após a divulgação das propostas selecionadas

13. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

EVENTO	PERÍODO/DATA	LOCAL
Publicação do Edital	28 de janeiro de 2019	Em https://unifg.edu.br/extensao/
Submissão das propostas	29 de janeiro a 16 de fevereiro de 2019	Formulário Online disponível em http://bit.ly/PROGPROJEXTENSAO2019
Entrega da documentação para Formalização de Parceria (se aplicável ao Programa ou Projeto)	18 a 23 de fevereiro de 2019	Coordenação de Extensão
Avaliação das propostas	18 a 28 de fevereiro de 2019	Coordenação de Extensão
Divulgação do Resultado	01 de março de 2019	Em https://unifg.edu.br/extensao/
Assinatura do Termo de Compromisso Docente	01 a 06 de março de 2019	Coordenação de Extensão



Entrega de Relatório de Resultados	28 de junho de 2018	Docente selecionado de cada projeto.
Início das atividades	06 de março de 2018	Docente selecionado de cada projeto.
Términos das atividades	28 de junho de 2018	Docente selecionado de cada projeto.

13.1. Será aceita uma única proposta por docente proponente. Na hipótese de envio de uma segunda submissão pelo mesmo docente, respeitado o prazo limite estipulado, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para avaliação da proposta.

13.2. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outros meios, com documentação incompleta ou tampouco após os prazos estabelecido neste Edital.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A solicitação de esclarecimentos sobre a Política de Extensão e este Edital, bem como toda e qualquer comunicação durante a fase de execução dos Programas e Projetos deverá ocorrer através do endereço eletrônico da Coordenação de Extensão (extensao@unifg.edu.br);

14.2. Cada proposta aprovada poderá contar com o apoio de estudantes voluntários no planejamento das ações a serem executadas. O quantitativo de vagas será definido mediante análise da descrição do plano de atividades proposto e o processo seletivo seguirá conforme critérios estabelecidos em Edital próprio;


14.3. Qualquer alteração relativa à execução dos Programas e Projetos deverá ser solicitada por seu coordenador, acompanhada da devida justificativa e validada pela Gerência Acadêmica correspondente, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação;

14.4. A concessão de contrapartida financeira, se existir, poderá ser desfeita a qualquer tempo, por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada;

14.5. A Área de Qualidade Acadêmica reserva-se o direito de, durante a execução das atividades, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando o aperfeiçoamento do processo de avaliação e acompanhamento de Programas e Projetos;

Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Qualidade Acadêmica.

Recife/PE, 28 de janeiro de 2019


Gustavo Leite de Oliveira
Coord. de Qualidade Acadêmica


Sandra Amaral de Araújo
Diretora Acadêmica



ANEXO 1

DETALHAMENTO DE EIXOS, LINHAS E ODS

1	2	3	4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	SAÚDE COMUNITÁRIA	DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS
NUTRIÇÃO E AUTOABASTACIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ
INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	DIVERSIDADE E INCLUSÃO
EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

A seguir são explicitados os detalhes dos Eixos e Linhas, incluindo descrição do público beneficiário, articulações possíveis, articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e os temas abarcados.

Eixo 1: Responsabilidade Social, Inovação, Economia Solidária e Criativa

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que incidam na melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis, por meio da promoção de cultura e formação cidadã, com destaque para ações de inclusão sociodigital e atividades econômicas cooperadas e criativas que impulsionem o desenvolvimento das pessoas e comunidades e fortaleça valores solidários e democráticos.

Linha 1: Assistência Social a populações e comunidades vulneráveis

Ações que incidam na melhoria da qualidade de vida, na diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social e, em grande medida, contribuam para a erradicação da pobreza.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População em situação de rua; população carcerária; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigo; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores, quilombolas, etc.	Centros POP; Abrigos, Creches; Asilos, Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Sistema Penitenciário e Socioeducativo, etc.	01, 02	Assistência Social, Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; Formas cooperadas/ associadas de produção; Empreendimentos produtivos solidários; Economia solidária, etc.



Linha 2: Nutrição e autoabastecimento para populações e comunidades vulneráveis

Ações que incidam no aumento da segurança alimentar, promovendo melhoria da qualidade de vida, diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social, buscando a erradicação a fome.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Crianças e adolescentes em medidas protetivas ou residentes de comunidades vulneráveis; gestantes residentes de comunidades vulneráveis; população em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigo; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores ou quilombolas; etc.	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Empresas do ramo alimentício, etc.	01, 02	Produção de alimentos básicos; Segurança Alimentar; Autoabastecimento; Agricultura urbana; Agricultura familiar; Hortas escolares e comunitárias; Nutrição; Educação para o consumo; Regulação do mercado de alimentos; Promoção e defesa do consumo alimentar, etc.

Linha 3: Inovação, Ações Criativas e Inclusão em processos produtivos e sociodigitais

Ações que contribuam para geração de empregos e oportunidade para pessoas excluídas do mercado de trabalho, buscando ampliação de iniciativas inovadoras, serviços tecnológicos e a inclusão sociodigital.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População em vulnerabilidade socioeconômica; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; jovens residentes em comunidades vulneráveis; trabalhadores do mercado informal; etc.	Empresas de Tecnologia Social; Cooperativas; Associações; Ongs; Governos Municipais; etc.	9, 10	Empresas de Base Tecnológica, Tecnologias Sociais; Serviços Tecnológicos; Emprego e Renda; Cooperação e Empreendedorismo; Formação e Qualificação Profissionais; Tecnologias Assistivas, Inovação e Criatividade, etc.

Linha 4: Empreendedorismo Social e Economia Solidária e Criativa

Ações que contribuam com uma forma diferente de desenvolvimento, a partir dos valores como solidariedade, democracia, cooperação, preservação ambiental e direitos humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População Vulnerável; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Comunidades Vulneráveis; etc.	Cooperativas Populares; Cooperativas de coleta e reciclagem de lixo; redes de produção, comercialização e consumo de produtos artesanais e locais; instituições financeiras voltadas para empreendimentos populares solidários; empresas autogestionárias; cooperativas de agricultura familiar e agroecologia; cooperativas de prestação de serviços; etc.	9, 10	Negócios de Impacto Social, Promoção e Gestão de Empresas Juniores; Pré-incubadoras; Incubadoras de Empresas; Empresas de Base Tecnológica, Startups e Startups Sociais, Parques e Pólos Tecnológicos; Cooperativas e Empreendimentos solidários; criação de empregos e negócios estimulando a produtividade, formação, capacitação de populações vulneráveis e instituições comunitárias, etc.



Linha 5: Educação, Cultura e Promoção de Arte e Comunicação

Ações que busquem reduzir as formas desiguais de acesso à educação, à formação e à qualificação, através da promoção de cultura, arte e comunicação.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População carcerária; Egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades de pescadores e quilombolas; trabalhadores do mercado informal; comunidades socialmente vulneráveis;	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Empresas ou Grupos Empresariais; etc.	1, 2, 10	Educação e Qualificação para inserção produtiva no mercado; Promoção de Cultura e Cidadania; Artes e Comunicação para Inclusão; etc.

Linha 6: Responsabilidade Social e Desenvolvimento Comunitário

Ações que visem promover empoderamento de indivíduos e grupos pela construção e disseminação de conhecimento necessário a geração de mudanças sociais, econômicas e culturais para segmentos e comunidades em vulnerabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Crianças, adolescente e jovens; mulheres em situação de violência; juventude negra; população LGBTT; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades socialmente vulneráveis; etc.	Ongs; Fundações; Empresas Socialmente Responsáveis; Escolas; Governos Municipais; Associações Comunitárias e de Bairro; etc.	1, 10, 11	Soluções e o tratamento de problemas das comunidade urbanas; urbanismo e de planos diretores; legalização fundiária; legalização de moradias; assessoria a conselhos locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado e sustentável, etc.

Eixo 2: Sustentabilidade e Meio Ambiente

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem soluções para problemas relacionados à questão ambiental, visando promover iniciativas práticas no que concerne à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade socioeconômica.

Linha 1: Educação Ambiental e Qualidade de Vida

Ações para formação de indivíduos e grupos visando a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis; escolas; cooperativas de catadores de material reciclável; associações de bairro; Programa Saúde da Família (PSF), Programa Saúde Ambiental (PSA), Movimentos Ecológicos;	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	7, 12, 13, 14, 15	Meio ambiente urbano; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área;



Conjunto de Fornecedores das IES, etc.			promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades, etc.
--	--	--	---

Linha 2: Produção e Consumo Sustentáveis

Ações que busquem minimizar os impactos ambientais negativos dos sistemas de produção e de consumo, estimulando a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos e insumos, fomentando a geração de trabalhos decentes e do comércio justo e contribuindo para a conservação dos recursos naturais e dos ecossistemas.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis, empresas do ramo de produção; grupos cooperados; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	12, 13, 14, 15	Poluição de rios e mares; produção de resíduos sólidos; ação humana e a incidência no clima; espécies em ameaça de extinção; produção de energias limpas e renováveis; Sustentabilidade Ambiental; Uso racional da água; Reciclagem e Meio Ambiente; Consumo Sustentável, etc.

Linha 3: Preservação Ambiental

Ações que busquem recuperar e preservar o equilíbrio do meio ambiente.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; escolas; comunidades vulneráveis; empresas do ramo de produção; Ongs; grupos cooperados; jovens; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	Governos Municipais, Ongs, Empresas Socialmente Responsáveis, Equipes dos Programas Saúde Ambiental, Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	7, 12, 13, 14, 15	Planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, redução da poluição do ar, águas e solo, etc.

Linha 4: Meio Ambiente do Trabalho

Ações que visem proteger o meio ambiente do trabalho e os trabalhadores, atentando para a saúde das pessoas que estão circunscritas ao ambiente de trabalho, bem como das populações externas aos estabelecimentos de labor, posto que um meio ambiente poluído, afeta o meio ambiente interno e externo.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica, Empresas, Ongs e Governo.	Grupos empresariais e governos.	3, 6, 12, 15	Meio ambiente urbano; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente, etc.



Eixo 3: Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que trabalhem a saúde em sua integralidade, considerando a dimensão biopsicossocial para a promoção da melhoria da qualidade de vida e saúde das pessoas atendidas. Para garantia do processo integral é preciso: estar bem, sentir-se bem e parecer-se bem.

L

linha 1: Saúde Comunitária

Ações que incidam na melhoria da saúde populacional das comunidades atendidas pelas IES, tendo por objetivo construir um olhar além do foco biomédico para resolver fatores que impactam na saúde da população em geral, tais como ambiente, estrutura social, distribuição de recursos, etc.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidades vulneráveis; usuários dos PSF; Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Definição das necessidades de saúde das populações (com base no diagnóstico da situação); estudo dos processos mais adequados para a satisfação das necessidades detectadas (planeamento, estabelecimento de prioridades, programação de ações, organização e gestão de serviços, avaliação de programas e de cuidados); intervenção sobre as necessidades ou problemas selecionados, prevenção de pragas urbanas; etc.

Linha 2: Saúde e Questão Ambiental

Ações que promovam a recuperação do meio ambiente com o fito de evitar e/ou minimizar problemas à saúde das populações.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Populações Ribeirinhas; Pescadores; Quilombolas; Indígenas; Comunidades Vulneráveis; Crianças, Adolescentes, Idosos, Pessoas com Deficiência ou alguma necessidade especial; Catadores de Material Reciclável; usuários dos PSF's, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas, etc.	3, 6	Meio ambiente e qualidade de vida; Cidadania e meio ambiente; vigilância epidemiológica ambiental, saúde e cuidado com os animais (domésticos e de rua), etc.

Linha 3: Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde

Desenvolvimento de ações que promovam a saúde e previnam as doenças a partir de terapias integrativas e complementares em saúde.



Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica; Escolas; Creches; USF's; Comunidades vulneráveis; Usuários das Clínicas Escolas e Centros Integrados de Saúde (da Rede).	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Terapias alternativas (homeopatia, naturoterapia, musicoterapia, osteopatia, quiropraxia, reflexologia, aromoterapia, bioenergética, cromoterapia, etc), Atenção Nutricional , Práticas esportivas, controle do tabagismo, tratamento e controle da hanseníase, diabetes e hipertensão, fisioterapia para idosos, pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais, portadores de HIV, abordagens terapêuticas em estética, campanhas de imunização, perfil epidemiológico de indivíduos, grupos e comunidades, saúde da mulher, aleitamento materno, orientação para hábito de higiene, hábitos alimentares saudáveis, cuidado com as emoções (crianças, adolescentes, adultos e idosos), prevenção de endoparasitoses em creches/escolas, atendimento e orientação odontológica, etc.

Linha 4: Saúde de Grupos Vulneráveis

Ações que promovam a equidade em saúde para grupos vulneráveis em decorrência de marcadores de raça, etnia, gênero e modo de vida, estruturados por três elementos: gestão participativa, transversalidade e sensibilização/qualificação profissional.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População negra; população LGBTT; População em situação de rua; mulheres vítimas de violência; povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Empresas; Movimentos Sociais, etc.	3, 6	Uso e abuso de álcool e outras drogas, Redução de danos, Atenção Nutricional, Práticas esportivas, saúde de pessoas em situação de rua, mulheres/meninas, negros, pessoas com deficiência, populações indígena, quilombolas, ciganos, LGBTT, etc.

Eixo 4: Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Inclusão

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem a efetivação dos direitos humanos e da justiça social nas relações cotidianas, tendo por balizador o respeito à diversidade e o compromisso com a inclusão e a acessibilidade.

Linha 1: Desenvolvimento e Direitos Humanos

Ações que busquem a redução das desigualdades sociais concretizadas por meio de transferência de renda, incentivo à economia solidária e ao cooperativismo e da promoção do turismo sustentável.



PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidades Vulneráveis; População em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Estudantes de Escolas Públicas (Municipais ou Estaduais), etc.	Ongs, Governos Municipais, Lideranças Comunitárias, Empresas Socialmente Responsáveis, Secretarias de Turismo, etc.	1, 10, 11, 16	Desenvolvimento sustentável, inclusão social, econômica e ambiental, desenvolvimento tecnológico inclusivo, promoção de cidades inclusivas e sustentáveis, fortalecimento de modelos de agricultura familiar e agroecológicas, etc.

Linha 2: Acesso à Justiça, Solução de Conflitos e Segurança Cidadã

Ações que resgatam o direito universal de acesso à justiça, buscando democratização e celeridade na gestão de conflitos judiciais e extrajudiciais, além da contribuição para a construção e fortalecimento da cultura de paz e da segurança cidadã.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Usuários dos Centros de Prática Jurídica da Rede, Pessoas em situação de vulnerabilidade, Comunidades Vulneráveis, Adolescentes em cumprimento de MSE (Medida Socioeducativa) ou Egressos do Sistema Socioeducativo, Adultos em cumprimento de pena ou egressos do sistema prisional, Estudantes de Escolas Públicas Municipais/Estaduais, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Cooperativas, Pessoas com baixa renda sem acesso à justiça, etc.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social.	10, 16	Acesso à Justiça, Promoção da segurança cidadã, prevenção da violência geral e também motivada por diferenças de gênero, raça/etnia, orientação sexual e situação de vulnerabilidade, justiça social, mediação, arbitragem, negociação, conciliação de conflitos e práticas restaurativas, disseminação de informações sobre direito da população, etc.

Linha 3: Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ações que mobilizem a educação como um canal estratégico capaz de produzir uma sociedade mais igualitária, a formação de consciência cidadã, o fortalecimento da cultura, esporte e lazer como instrumentos em favor da promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica, Secretarias de Educação, Docentes da Rede Pública de Educação, Escolas, Adolescentes em cumprimento de MSE (meio aberto ou fechado), Comunidades Vulneráveis, Ongs, Movimentos Sociais, Poder Judiciário, etc.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Espertes e Cultura, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.	4, 8, 10	Acesso à educação de qualidade e formação profissionalizante, promoção do direito à cultura, acesso à informação, lazer e esporte como elementos formadores da cidadania, promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu



			desenvolvimento integral, etc.
--	--	--	--------------------------------

Linha 4: Diversidade e Inclusão

Ações que busquem reconhecer e proteger os indivíduos como iguais na diferença, ou seja, valorizar a diversidade presente na população para estabelecer acesso igualitário aos direitos fundamentais.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População negra, população LGBTT, População em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos, povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.	3, 5, 8, 10	Igualdade e proteção dos direitos das populações negras, povos indígenas, mulheres e meninas, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero, respeito às diferentes crenças religiosas, universalização do Registro Civil de Nascimento, acesso à alimentação adequada, acesso à moradia e à terra, acesso à saúde, garantia de trabalho decente e não degradante, garantia de participação igualitária e acessível na vida política, etc.



ANEXO 2

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO PROPOSTO:

--

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE PROPOSTA

(preenchimento obrigatório para todas as propostas de programas e projetos – o preenchimento ocorrerá através de formulário on-line)

ESCOLA E CURSO PROPONENTE *(descrever as escolas e os cursos envolvidos)*

--

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA: *(selecionar dentre as opções)*

Inscrição de: () Programa () Projeto

Modalidade: () Individual () Coletivo

--

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: *(indicação numérica e nominal do eixo e linha de extensão, e dos objetivos de desenvolv. sustentável relacionado)*

Eixo:

Linha:

ODS:

--

NATUREZA: *(selecionar dentre as opções)*

- () Ações de intervenção em comunidades
 () Ações e campanhas direcionadas para o público interno
 () Serviços de apoio às ações de extensão
 () Realização de cursos e palestras

--

DOCENTE PROPONENTE *(indicar responsável pela proposta)*

Nome completo	Celular	Nº de matrícula	CH solicitada

APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA: *(descrição sucinta e relevância das atividades propostas)*

--

OBJETIVO GERAL: *(relacionado ao eixo de extensão, deve demonstrar o resultado concreto que se pretende alcançar)*

--

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: *(relacionados as linhas de extensão, exibe os passos fundamentais para se alcançar o objetivo geral)*

--

PÚBLICO ALVO: *(selecionar o perfil dos beneficiários)*

() Crianças () Jovens () Adultos () Idosos

--

LOCAL DE REALIZAÇÃO: *(descrever o local/comunidade/instituição beneficiado – indicar endereço quando for possível)*

--

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS: *(descrever a estimativa de público e os impactos esperados)*

--

--

--



Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão

PARCERIAS POSSÍVEIS: (indicar instituições com as quais pretende-se estabelecer parceria)

--

RECURSOS DISPONÍVEIS: (fonte de financiamento e/ou apoio para execução das atividades propostas)

--

EQUIPE DOCENTE (em caso de programa/projeto coletivo)

Nome completo	Celular	Nº de matrícula	CH solicitada

PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES: (indicar nº mínimo e máximo de vagas e carga horária necessária; descrever o plano de atividades)

--

PLANO DE DIVULGAÇÃO: (descrever como pretende divulgar as ações/atividades)

--

PLANO DE TRABALHO / CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Ação/Atividade <i>(deve ser específica, mensurável e significativa para o alcance dos resultados)</i>	Mês				
	ago	set	out	nov	dez
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					

ANEXO 3

Documentação requerida para realização de Termo Parceria para Programas e Projetos de Extensão

Para a formalização de novo convênio de parceria ou renovação, os documentos exigidos pelo departamento jurídico são:

- 1) **Formulário de Pré-cadastro** preenchido, assinado e datado
- 2) **Contrato Social e/ou Procuração** do parceiro, onde constam os poderes de quem pode assinar como responsável legal;
- 3) **Minuta padrão**, importante que o parceiro esteja de acordo com este contrato modelo, ou se deseja realizar alguma modificação, após isso todos os documentos deverão seguir para análise do jurídico.

Todos os modelos de documentos podem ser solicitados a área de Qualidade Acadêmica, bem como o esclarecimento de dúvidas sobre o preenchimento e envio da documentação.



ANEXO 4

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO PROPOSTO:

FORMULÁRIO DE INTENÇÃO DE PARCERIA

(preenchimento necessário para programas e projetos que desejam firmar parcerias com instituições)

NOME DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA: *(razão social e nome fantasia, se for o caso)*

CNPJ: *(se houver)*

ENDEREÇO COMPLETO: *(logradouro, nº, complemento, bairro, cidade, estado e CEP)*

CONTATOS: *(telefones e e-mail)*

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO/PARCERIA: *(nome completo)*

OBJETO DO INSTRUMENTO: *(descrever)*

TIPO DE CONTRIBUIÇÃO: *(selecionar dentre as opções)*

Financeira Técnica Recursos Humanos Materiais Visibilidade Outros

RESULTADOS ESPERADOS: *(descrever)*

PERÍODO DE VIGÊNCIA: *(da parceria proposta)*

DATA DA FORMALIZAÇÃO *(da intenção de parceria)*

Recife, de de 2019.

*Responsável pela instituição
parceira
(assinatura)*

*Docente responsável pela proposta
(assinatura)*

*Coordenador de Curso
(assinatura)*



ANEXO 5

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO PROPOSTO:

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DOCENTE

(preenchimento obrigatória para todas as propostas de programas e projetos)

Declaro para fins de comprovação que eu, _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____, registrado sob o nº de matrícula (chapa) _____, docente do Curso _____, ratifico meu compromisso, conhecimento e concordância com as regras do Edital de Convocação 2019 do **Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão** e declaro pleno conhecimento dos prazos e critérios estabelecidos neste documento. Comprometo-me, também, em mencionar o apoio do Centro Universitário dos Guararapes - UNIFG e a Faculdade dos Guararapes - FG em todas as formas de divulgação da ação, caso seja aprovado.

Recife/PE, ____ de _____ de 2019.

Docente responsável pela proposta
(assinatura)



ANEXO 6

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO PROPOSTO:

TERMO DE ADESÃO DOCENTE VOLUNTÁRIA

(preenchimento exclusivo para docentes voluntários na execução de programas e projetos)

Pelo presente Termo de Adesão Voluntária, eu, _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____, registrado sob o nº de matrícula (chapa) _____, docente do Curso _____, declaro que, a partir de _____ de _____ de _____ até _____ de _____ de _____ estarei conduzindo de FORMA VOLUNTÁRIA o Projeto Intitulado _____, declaro que proponho a conduzir de FORMA VOLUNTÁRIA atividades do programa/projeto supraindicado, desde que aprovado, a partir de ____ de ____ de 2018 e até ____ de ____ de 2018, de minha autoria (quando for coletivo, especificar essa informação e demais autores), perfazendo um total de _____ horas semanais.

Através do presente termo de adesão, tenho ciência da minha adesão aos termos do edital e respectivo regulamento de Extensão da Instituição, além do Regimento Geral e demais atos normativos institucionais, ao tempo em que comprometo-me a cumpri-los integralmente e de forma não honerosa, uma vez que a contrapartida da Instituição será a efetiva execução do Projeto por mim apresentado, o qual é sem fins lucrativos e tem o custo de execução absorvido pela Instituição nos termos desse Edital. Nos casos de eventuais viagens para a realização de atividade do interesse da instituição beneficiária, declaro estar ciente de que as despesas com alimentação, deslocamento e estadia poderão ser suportadas pela IES, de forma direta ou mediante ressarcimento das despesas efetuadas mediante comprovação de tais gastos, desde que a viagem e referidas despesas tenham sido prévia e expressamente autorizadas pelo seu diretor.

AUTORIZO a Instituição, a título gratuito e em caráter definitivo, irrevogável, irretroatável e por prazo indeterminado, utilizar o meu nome e a minha imagem e voz obtidas, captadas, gravadas e fotografadas nos trabalhos realizados em conjunto com a Instituição, bem como reproduzidas por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades doutrinárias ou de divulgação, seja através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.

Recife/PE, ____ de _____ de 2019.

Docente responsável pela proposta
(assinatura)



ANEXO 8

RELATÓRIO FINAL DOCENTE

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO PROPOSTO:

NOME DO DOCENTE COORDENADOR/ MATRICULA:

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

ATIVIDADE VINCULADA AO CURSO DE:

MODALIDADE DO PROGRAMA/PROJETO:
() Individual () Coletivo

NOME DOS DOCENTES PARTICIPANTES: *(Casos seja programa/projeto coletivo)*

Nome dos docentes:	Matricula	Carga horária (total)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: *(descrever)*

OBJETIVOS DO PROGRAMA/PROJETO E METODOLOGIA APLICADA:

RESULTADOS OBTIDOS *(Breve resumo com as principais ações realizadas):*

DIFICULDADES ENCONTRADAS *(Principais entraves para a execução das atividades)*



Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão

DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE (Descreva de que forma as ações foram divulgadas e informe Link de Sites e Redes Sociais).

APRESENTAÇÃO EM EVENTOS: (Participou de Congressos, Feiras, Seminários, Encontros, Palestras?)

() SIM () NÃO

INFORME TIPO DE EVENTO, DATA, LOCAL E LINK DO EVENTO:

DESCREVA AS ATIVIDADES REALIZADAS:

Modalidade	Quantidade:*	Local e data:	Total de público interno beneficiado	Total de publico externo beneficiado:
Cursos Livres				
Oficinas				
Palestras				
Eventos				
Outros (Especificar)				

* (de cursos, de oficinas, de palestras, eventos, de visitas às comunidades ou instituições)

** (em caso de não ter realizado um das modalidades, informe para quantidade o número zero 0)

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS: (Relacione as Instituições beneficiadas ou apoiadoras do projeto)

Instituição:	Representante Legal:	Possui termo de cooperação técnica (S/N):	Bairro:	Email:	Telefone / Celular:

OBSERVAÇÕES FINAIS/COMPLEMENTARES:

Recife/PE, _____ de _____ de 2019

Docente responsável
(assinatura)



ANEXO 9

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Categories	Crítérios	Pontuação
Relevância Acadêmica	<ol style="list-style-type: none"> Se a proposta apresentou consonância com as diretrizes e objetivos da Política de Extensão e apresentam conexão com os ODS; Se apresentou consonância com as diretrizes do Projeto Pedagógico da Rede Laureate Brasil; Se apresentou articulação ou potencial para o desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa; Se apresentou potencial para desenvolver atividades interdisciplinares; Se apresentou clareza de objetivos; Se os recursos elencados foram adequados ou suficientes; Se contribuiu para formação acadêmica e cidadã dos participantes; Se apresentou a construção de Metodologias e replicação da experiência; 	<ol style="list-style-type: none"> (0,5 pontos) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) <p>Total de Pontos: 04</p>
Viabilidade da Proposta	<ol style="list-style-type: none"> Se o público-alvo estava devidamente qualificado; Se necessitou de parecer do Comitê de Ética; Se utilizou os recursos humanos e financeiros da forma como estavam descritos na proposta; Se o cronograma de atividades foi cumprido e se apresentou adequação aos objetivos e metas do projeto/programa; 	<ol style="list-style-type: none"> (1 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (1 ponto) <p>Total de Pontos: 03</p>
Relevância Social	<ol style="list-style-type: none"> Se realizou ações voltadas para o desenvolvimento da região em que a IES se localiza; Se abordou questões sociais relevantes, para o desenvolvimento da localidade ou do estado ou da região; Se realizou atividades/ações com instituições ou organismos da sociedade civil, com os movimentos sociais, com o poder público e com comunidades carentes circunvizinhas aos campi; Se contribuiu, com as ações/atividades que desenvolveu, para o fortalecimento de, pelo menos, um ODS. 	<ol style="list-style-type: none"> (1 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (1 ponto) <p>Total de Pontos: 03</p>



ANEXO 10

**MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE
BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.**

Prezado (a) Senhor (a)

Esta pesquisa é sobre

e está sendo desenvolvida por _____

Os objetivos do estudo são

A finalidade deste trabalho é contribuir para

. Solicitamos a sua colaboração para

_____,
como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto. Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador (a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação na assistência que vem recebendo na Instituição (se for o caso). Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Assinatura do (a) pesquisador (a) responsável

Considerando, que fui informado (a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

_____, ____ de ____ de _____

Assinatura do participante ou responsável legal



MODELO DE TERMO DE ASSENTIMENTO PARA PARTICIPANTE MENOR DE IDADE (6 anos acima) BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS, Nº466/2012, MS

Prezado (a) participante,

Esta pesquisa é sobre

e está sendo desenvolvida por

Os objetivos do estudo são

A finalidade deste trabalho é contribuir para

Solicitamos a sua colaboração para _____,

como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto. Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, você não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação na assistência que vem recebendo na Instituição (se for o caso). Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Assinatura do(a) pesquisador(a)

Eu aceito participar da pesquisa, que tem o objetivo

_____.

Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir sem que nada me aconteça. Os pesquisadores tiraram minhas dúvidas e conversaram com os meus pais e/ou responsáveis. Li e concordo em participar como voluntário da pesquisa descrita acima. Estou ciente que meu pai e/ou responsável receberá uma via deste documento.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do participante (menor de idade)